



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2869/19

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 21/10/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua Projetada M, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

AUTOR: **ERASMO CARDOSO PEREIRA.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 25/11/2019

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 26/11/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 29/11/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 02/12/2019, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 1.897, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 26/11/2019 sob o nº 189/2019/CMS.

LEI Nº 2542/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

2869/19

Dá denominação as Rua Projetada M,
situadas no Jardim Ouro Verde III,
respectivamente, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “RICARDO JUNIOR RODRIGUÊS DE SOUZA”, a atual Rua Projetada M, no Jardim Ouro Verde III, respectivamente, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva dias 21 do mês de Outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Ruas Projetada M, no Jardim Ouro Verde III , respectivamente, da Planta desta cidade.

O senhor RICARDO JUNIOR RODRIGUÊS DE SOUZA era muito conhecido na região.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando as Ruas Projetada M, no Jardim Ouro Verde III , respectivamente.


Dalveir Aparecido Bonora

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 21/10/2019

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando as Ruas Projetada M, no Jardim Ouro Verde respectivamente.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /


ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 25/11/2019 POR UNANIMIDADE 9 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 26/11/2019 POR UNANIMIDADE 9 VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

28 69 / 19

DADOS PESSOAIS.

NOME: RICARDO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): ENGENHEIRO BELTRÃO-PR
DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1982
NOME DO PAI: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
NOME DA MÃE: MARIA DE LURDES RODRIGUES SOUZA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 7.398.056-9 SSP/PR
NÚMERO DO CPF: 037.733.579-74
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 0715632906-63 ZONA206, SEÇÃO 102
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: 711722579
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA PROJETADA M , NO JARDIM OURO VERDE III, RESPECTIVAMENTE.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR ERASMO CARDOSO PEREIRA.
Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURA

Jurídicas e de Títulos e Documentos

Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná

Dra. Vânia Andreia Facci
Oficial Registradora

Rua Princesa Isabel, 1845 - Jd. Independência - Fone: (0..44) 3264-1124 - CEP 87114-040 - SARANDI

Livro: C-019

Folha: 234

Termo: 006949

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 23 de novembro de 2006, o assento de Óbito de *-

** RICARDO JÚNIOR RODRIGUES DE SOUZA **

do sexo masculino, cinegrafista, estado civil solteiro, natural de Engenheiro Beltrão-PR, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 2806, Jardim Independência, em Sarandi-PR, com vinte e quatro (24) anos de idade, nascido aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois (24/06/1982). Filho de **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA** e de **MARIA DE LURDES RODRIGUES SOUZA**. Falecido aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (23/11/2006), às duas horas (02:00h), na Rua Castro Alves, frente ao n. 1115, Jardim Independência, em via pública, em Sarandi-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Aldo Pesarine, CRM nº 4745-PR, dando como causa da morte: lesão encefálica, Hemorragia aguda, politraumatismo, acidente de viação. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-Paraná em 24/11/2006 às 10:00 hors. Foi declarante: **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 1.550.3711-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 2806, em Sarandi-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Não deixou filhos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 9456688, C.I.R.G. nº 7.398.056-9 SSP/PR, CPF/MF nº 037.733.579-74, Título de Eleitor nº 0715632906-63 Zona 206 Seção 102, Certidão de Nascimento Nº 003000, Folhas 174, Livro 14, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, QUINTA DO SOL-PR. *****

Observação: Nada consta. *****

O referido é verdade e dou fé.

Sarandi, 23 de novembro de 2006.

Viviane Alves da Cruz
Escrivente Autorizada

Dra. Vânia Andreia Facci
Oficial



2869/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PR



NOME
RICARDO JUNIOR
RODRIGUES DE SOUZA

DOC. IDENT. 7398056-9 CATEGORIA AB

NASCIMENTO 24/06/1982 VALIDADE 29/11/2010

CPF 037.733.579-74

PERMISSÃO ACC

711722579

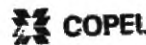
ASSINATURA DO PORTADOR
JOSE APARECIDO DE SOUZA
MARIA DE LURDES RODRIGUES SOUZA
Nº DE REGISTRO 02168857288
MENSURAÇÃO 30/11/2005
P. HABILITAÇÃO 14/08/2001
OBRIG LENTE CORRETA

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

711722579

PR086363562



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

34257225

Vencimento
05/10/2019

Valor a Pagar
R\$ 124 09

MARIA DE LURDES RODRIGUES SOUZA
RUA CHALUPA ASSIS 2403 8101

CEP 8114100

SARANDI - PR

CPF 6112666915

Responsável pelo pagamento da conta: Maria de Lurdes Rodrigues Souza - 413749612

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este em 3 meses no encerramento contratual, a unidade Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sobre inclusão no CADIN. Cobrança de atestado de acesso a poder ser exigida da futura prestação de serviço caso tenha pago.

Referência Valor
07/2019 119,98

No. Medidor 037163255 - 01 AS				Mes Referência 09/2019		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Consumo de	Total	Consumo	Data
06/08/2019	01/09/2019	30 dias	126 kWh	126 kWh	4,7 kWh	06/09/2019
3356	3484	128 kWh	1,00			
Próxima leitura prevista 01/10/2019						
Táxa						
Energia elétrica consumida - 0,5 kWh						
Tarifa						
Energia elétrica contratada - 0,5 kWh						
Energia elétrica contratada de tensão - 117,133,204,231,405						

Histórico de Consumo e Pagamento - Média 3 meses 137 kWh												
Mês	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18
Consumo	106	109	121	137	136	110	107	100	102	106	106	102
Pagamento	125	126	136	140	140	119	119	110	112	116	116	112

Produtos					Valor	Valor	Base de	A. G.
Descrição					Unit	Unit	Consumo	Consumo
01 ENERGIA ELÉTRICA - TENSÃO					kWh	126,00	126,00	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA - TENSÃO					kWh	10,00	10,00	29,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 93 / 2019
SENHA PARA CONSULTA WEB: 84352

DATA: 21/10/2019 - 15:21

Requerente: ERASMO CARDOSO PEREIRA

CPF/CNPJ: 816.415.329-04

RG/Insc. Est.: 5.366.221-8

Endereço: Carlos Gomes, 2.327-B

Complemento: Casa.

Bairro: Jardim Panorama

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87113-100

Telefone:

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
Da Rua Projetada M.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA M, SITUADA NO JARDIM OURO VERDE III, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "RUA RICARDO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA".

Vagner Rafael Vaz
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo".



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2.869/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.				COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.			
Favorável.		Contrário.		Favorável.		Contrário.	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P		 CILAS SOUZA MORAIS Vereador		P	
		R				R	
		M				M	
 DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador		P		 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P	
		R				R	
		M				M	
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA Vereador		P		 ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador		P	
		R				R	
		M				M	
31 / 14 / 2019.				31 / 10 / 2019.			



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

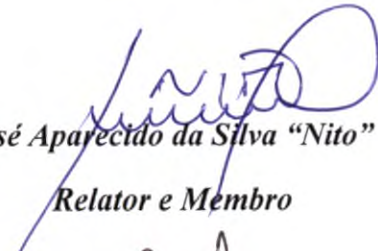
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2869/2019.

Relator: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

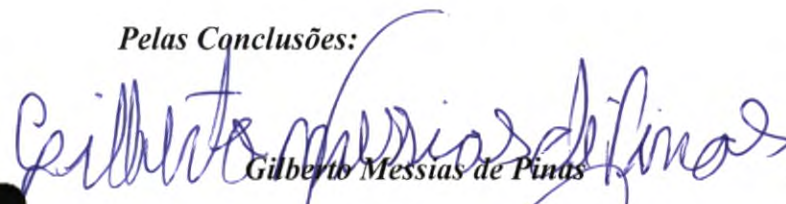
O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 2869/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua Projetada M, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2019.


José Aparecido da Silva "Nito"

Relator e Membro

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas

Presidente


Dionizio Aparecido Viario "Diocar",

Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2869/2019.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2869/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua Projetada M, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Gilberto Messias de Pinas,

Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Erasmo Cardoso Pereira,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara

